



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000
Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833
www.ibiuna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 350/2019.

Meg. (PA. 21157-1/19)

Ibiúna, 20 de novembro de 2019.

A Sua Excelência Senhor
Rodrigo de Lima
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314
Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 123/2019.

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 20/11/2019
Presidente

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação feita através do Oficio GPC nº 358/2019, datado de 23 de outubro de 2019, que encaminhou o Requerimento nº 123/2019, da Nobre Vereadora Rozi Aparecida Soares Domingues Machado, informo a Vossa Excelência que segue anexa cópia do parecer do Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Tão logo tenhamos os estudos, remeteremos sua conclusão a essa Câmara Municipal.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ibiúna

Data: 20 / 11 / 2019 - 16:02 h.

Recebido por: Opacu



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Secretaria de Desenvolvimento Urbano – S.E.D.U.

Resposta ao Requerimento nº 123/19
PA 21.157/2.019

Ibiúna, 19 de novembro de 2.019.

À .

Ilma. Sra.

Vereadora Rozi Ap. D. Soares Machado

Prezada Vereadora,

Elogiamos a iniciativa de Vossa Senhoria de motivar e enviar-nos o requerimento em questão e por intermédio deste teremos a oportunidade de, mais uma vez, nos pronunciar sobre o tema.

Resposta à primeira indagação: Os valores constam da informação da Responsável pelo setor de ISS/QN anexo.

Resposta à segunda indagação: O percentual é de 21,18%.

Resposta à terceira indagação: Como todos os contratos são disponibilizados no Portal da Transparência Municipal e assim, todas as especificidades dos contratos poderão ser lidas na íntegra com o acesso ao portal: www.ibiuna.sp.gov.br -> transparência -> licitações -> contratos -> pesquisar.

Contudo, como o aludido contrato é oriundo do ano de 2015, e como não foi lançado no momento oportuno, o sistema não permite ser lançado a destempo, de forma que segue em anexo o contrato.

Resposta à quarta indagação: Os funcionários que laboram para a empresa Serbet são os constantes da listagem anexa.



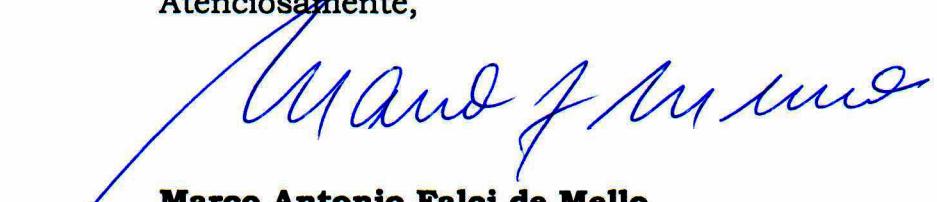
Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Secretaria de Desenvolvimento Urbano – S.E.D.U.

Sem mais para o momento, certos de que podemos contar com seu préstimo, aproveito para externar os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antonio Falcí de Mello
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Matr.	Nome
764	ALESSANDRO DE LIMA
496	ALINE TAMARA ORLANDINO
843	DANIEL SEIDI OKABAYASHI
762	FRANCISCO DA SILVA
835	GUSTAVO HENRIQUE
842	LUIZ GUILHERME DOS SANTOS
859	MATEUS AP DE C. PEREIRA
860	MATHEUS RODRIGO DA SILVA
863	NATHAN DO NASCIMENTO RIBEIRO
821	RODRIGO GOMES
858	ROGER VANEZIO
846	RONALD ORTIZ SERAFIM
850	VINICIUS FRANCISCO TALOS
741	VINICIUS PEREIRA


 Câmara Municipal da Estância
 Turística de Ibiúna
 Recebido em, 21/11/2019
13011M1
 Sec. do Proc. Legislativo